



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 12 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Portaria Nº 051 De 13 De Outubro De 2021.
- Portaria Nº 053 De 22 De Outubro De 2021.
- Portaria Nº 054 De 22 De Outubro De 2021.
- Portaria Nº 055 De 22 De Outubro De 2021.
- Portaria Nº 056 De 13 De Outubro De 2021.
- Portaria Nº 057 De 27 De Outubro De 2021.
- Portaria Nº 058 De 28 De Outubro De 2021.
- Portaria Nº 059 De 12 De Novembro De 2021.
- Portaria Nº 060 De 12 De Novembro De 2021.
- Portaria Nº 061 De 12 De Novembro De 2021.
- Portaria Nº 063 De 12 De Novembro De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 051 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ADICIONAL DE NIVÉL SUPERIOR, nos termos da Lei, ao servidor Sr. **VALDINEI DOS SANTOS**, Ajudante de Serviços Públicos Pesado, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de matrícula 70447.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 13 de outubro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 053 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI).

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Estabilidade Econômica, nos termos da Lei, a servidora Sr.^a ***Alana Maria Rodrigues e Silva***, Coordenadoria das Subcontroladorias, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças com a Matrícula de nº70457.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE BA, 22 de outubro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 054 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI).

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Estabilidade Econômica, nos termos da Lei, a servidora Sr.^a **Alessandro Santos Lima**, Ajudante de Serviços Públicos Pesados, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças com a Matrícula de nº 70427.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE BA, 22 de outubro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 055 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI).

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Estabilidade Econômica, nos termos da Lei, a servidora Sr.^a **Vanderlino Pereira Barbosa**, Auxiliar de Escritório, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças com a Matrícula de nº 2119.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE BA, 22 de outubro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 056 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado na Lei Municipal n.º 813/2010 e considerando o requerimento.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ADICIONAL DE MESTRADO, nos termos da Lei, a servidora Sra. *Márcia Veronica Oliveira de Jesus*, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de Matrícula 7116.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 13 de outubro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 057 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (27/10/2021 à 27/01/2021), a servidora Sr.ª **JOMÁRIA EDUVIRGENS DOS SANTOS**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, MATRÍCULA 70565.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 27 de outubro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 058 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado na Lei Municipal n.º 813/2010 e considerando o requerimento.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ADICIONAL DE MESTRADO, nos termos da Lei, a servidora Sra. ***Renata Assis Nunes Benevides***, Enfermeira Sanitarista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de Matrícula 70481.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 28 de outubro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 059 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (12/11/2021 à 12/02/2022), a servidora Sr.ª **MARIA DE LOURDES SANTANA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, MATRÍCULA 10246.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 27 de outubro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 060 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (12/11/2021 à 12/02/2022), a servidora Sr.ª **TATIANA GONÇALVES DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, MATRÍCULA 70402.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 12 de novembro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 061 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (03/08/2021 à 03/11/2021), ao servidor Sr. **ALEX BORGES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, MATRÍCULA 2205.

Art. 2.º Essa portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 03/08/2021, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 12 de novembro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 063 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (12/11/2021 à 12/02/2022), ao servidor Sr. **EUNICE FRANCISCO DOS SANTOS COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, MATRÍCULA 7121.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 12 de novembro de 2021.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal